

Convocatória nº 2

Convoco os membros do júri de seleção do concurso para técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - PREVPAP, para uma reunião a ter lugar no gabinete da direção da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, no próximo dia 07 de fevereiro de 2020, pelas 9h 30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Avaliação curricular.

Ponto dois: Elaboração de lista ordenada final.

nome	função	conhecimento
Manuel C. S. Costa	Presidente	---
Cláudia Beatriz G. C. C. Silva	1º Vogal efetivo	Cláudia Beatriz G. C. C. Silva
Mª Conceição S. G. Xavier	2º Vogal efetivo	Mª Conceição S. G. Xavier

Macedo de Cavaleiros, 05 de fevereiro de 2020

O Presidente do júri



(Manuel da Conceição Silva Costa)

Hugo Miguel Alves Carabineiro

Ata nº 2

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no gabinete da direção da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, o júri do concurso para técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – PREVPAP, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Avaliação curricular.

Ponto dois: Elaboração de lista de resultados e da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Em cumprimento do primeiro ponto, o júri procedeu à análise e avaliação dos portefólios enviados pelos candidatos, durante a fase de candidatura, relativos ao procedimento ora em causa.

Na lista de Técnicos Superiores para este Agrupamento, constavam dois nomes:

- Hugo Miguel Alves Carabineiro, que formalizou a sua inscrição na SIGHRE, tendo entregue toda a documentação inerente ao processo;
- Andreia Costa Cancela, que não cumpriu nenhum dos trâmites, sendo, desta forma, excluída.
- A candidata Márcia Filipa Lima Castro, não foi admitida, uma vez que não reunia as condições necessárias para se apresentar a concurso.

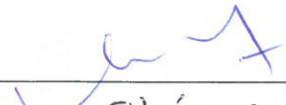
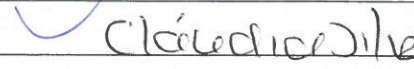
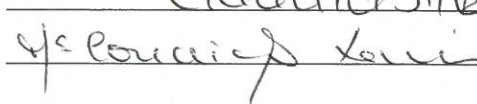
As pontuações de cada um dos itens foi devidamente registada na grelha criada para o efeito. Da mesma resultou a lista final, que se anexa.

A lista dos resultados será afixada em local visível e público, nas instalações deste agrupamento de escolas e na página eletrónica.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, será publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do Agrupamento e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

O candidato número **7810058088, Hugo Miguel Alves Carabineiro** será selecionado na plataforma SIGRHE, nos termos da legislação em vigor.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

Presidente:  _____
1º Vogal:  _____
2º Vogal:  _____

Grelha para avaliação curricular - PSICÓLOGO Prevpa

Hugo Carabineiro

Crítérios	Subcrítérios	Ponde- rações	Sub-subcrítérios	Subpon- derações	Pontuação
Avaliação do Portefólio (30%)	Licenciatura na área da Psicologia	15%	Licenciatura em Psicologia	15	2,25
			Pós graduações ou especializações relevantes	10	
	Análise do currículo tendo por base a qualidade do trabalho realizado	20%	Acompanhamento psicopedagógico de alunos sinalizados para psicologia em contexto escolar	10	2
			Articulação escola/família/instituições da comunidade	5	
			Participação como dinamizador(a) de projetos de orientação vocacional	5	
	Desenvolvimento de projetos para o exercício das funções às quais se candidata	5%	Realização de vários projetos na área relevantes na área	15	0
			Realização de pelo menos um projeto relevante na área	10	
			Realização de projetos não relevantes na área	0	
	Formação relevante na área	10%	Mais que 150 horas	20	2
			Mais de 100 horas e menos que 150 horas (inclusive)	15	
Mais de 50 horas e menos que 100 horas (inclusive)			10		
Até 50 horas (inclusive)			5		
Avaliação de Desempenho (10%)		10%	Relevante	10	1
			Adequado	5	
			Irregular/ sem avaliação	0	
Número de anos de experiência profissional na área (35%)	Tempo de serviço até 31 de agosto de 2019 expresso em dias e devidamente comprovado com documentação	30%	Mais que dez anos de tempo de serviço relevante na área	20	4,5
			Mais que cinco anos de tempo e menos que dez (inclusive)	15	
			Mais que três anos de tempo e menos que cinco (inclusive)	10	
			De zero a três anos (inclusive) de tempo	5	
	Conhecimento da realidade do agrupamento	10%	Revela conhecimento	10	1
não revela conhecimento	0				

TOTAL (Pontos)

17,000